



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1761/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2395, de 10.7.2023)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, nesse particular, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 158, de 22 de agosto de 2012, que instituiu o Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios;~~

~~CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 179, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Comitê de Precatórios do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO o conteúdo do expediente oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Ofício n. 84-2020-JAP/NP),~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios e o Comitê Estadual de Precatórios, o Juiz do Trabalho Substituto Fernando Sukeyose, como membro titular indicado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Art. 3º, II, V “b”, do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC).~~

~~Art. 2º Ficam mantidos, na composição dos referidos comitês, os membros designados pelas Portarias – Presidência nº 917/2019, nº 985/2019 e nº 1760/2020.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 18, de novembro de 2020.~~

~~Desembargador~~ **Francisco Djalma**
~~Presidente~~

~~Publicado no DJe n. 6.724, de 26.11.2020, p. 103.~~